



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 399 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263.8000

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Tomada de Preço nº 04/2020
Processo Administrativo nº 23812/2020

O presente certame, na modalidade Tomada de Preços nº 04/2020, tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DO DISTRITO DE TAPINAS**.

A abertura das Propostas Financeiras das empresas habilitadas deu-se no dia 21 de fevereiro de 2020 às 09h00min, na qual se verificou o seguinte valor:

- **LNF CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI**, R\$ 246.163,66 (duzentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

- **JMR 2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI**, R\$ 248.197,92 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sete reais e noventa e dois centavos).

- **APICE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, R\$ 248.331,67 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)

Após análise da proposta financeira apresentada, a Comissão Permanente de Licitações constatou que a proposta da empresa **LNF CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI** apresenta uma possível inconsistência na composição do BDI e dos encargos sociais exigíveis, onde se observou as seguintes inconsistências:

“- A empresa é optante pela sistemática de tributação do Simples Nacional e apresentou na composição dos encargos sociais o recolhimento dos tributos Sesi, Senai e Sabrae, recolhimentos esses que conforme dispõe o art 13 da Lei 123/2006 estão dispensados.

- Na composição dos encargos sociais consta o tributo de INSS patronal de 20% como se a empresa não fosse optante pela desoneração da folha de pagamento, entretanto na composição do BDI a empresa indicou o tributo de CPRB (INSS) como se fosse optante pela desoneração da folha de pagamento.

- Na composição do BDI a empresa apresentou os percentuais dos tributos ISS, PIS e Cofins referente a empresas que adotam a sistemática tributária por exemplo do Lucro Presumido. Entretanto, a empresa é optante pelo Simples Nacional, sendo que deverá apresentar os percentuais dos referidos impostos compatíveis com as alíquotas que está obrigada a recolher, conforme previsão

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Av. Florêncio Terra, nº 399 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263.8000

contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.”
Ata de Abertura

Desta forma, nos termos do item 6.3.5 e subitens a Comissão Permanente de Licitações abriu prazo de cinco dias úteis, a contar da lavratura da ata do resultado da sessão pública de abertura, para que a empresa **LNF CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI** apresentasse Declaração da Opção da Sistemática de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias, Composição dos Encargos Sociais e Planilha de Composição de BDI retificados em conformidade com as alíquotas reais sanando os vícios identificados durante a sessão pública.

Este é o breve relatório.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PASSA A JULGAR.

No sétimo dia mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 5.561, de 27 de novembro de 2019, tendo como Presidente o Sr. Maycon Wilbur Colombo, 1º Secretário Sr. Julio Cesar da Maia e 2º Secretário Sr. Everton Dal Rovere, e membro o Sr. Rafael Rodrigues Silva para análise, julgamento e classificação das propostas financeiras apresentadas pelas empresas **LNF CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI, JMR 2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI e APICE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

A licitante **LNF CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI** apresentou a Declaração da Opção da Sistemática de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias, Composição dos Encargos Sociais retificado e a Planilha Analítica da composição dos custos unitários no dia 04 de março de dois mil e vinte (via email), dentro do prazo de cinco dias úteis definido na ata de sessão pública e posteriormente apresentou os documentos físicos no Departamento de Compras e Licitações.

Assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos da lei e do instrumento convocatório passou a analisar a nova proposta financeira apresentada.

Verificou-se que a licitante apresentou proposta no valor global de R\$ 233.007,71 (duzentos e trinta e três mil e sete reais e setenta e um centavos) com a respectiva composição dos custos unitários. Portanto, inferior ao valor teto disposto no item 6.4 b do edital e menor que o valor apresentado anteriormente em sessão pública.

No que tange ao valor ser R\$ 13.155,95 menor do que a proposta original está relacionado a retificação e atualização dos percentuais de BDI que corresponde a realidade tributária da empresa licitante, percentual que ora está previsto em 21,81% e agora está consolidado em 15,30%.

Portanto, após a devida adequação de percentuais de BDI e dos encargos sociais exigíveis nos termos da legislação tributária federal e municipal e por não demonstrar qualquer violação aos princípios constitucionais que a Administração Pública deve observar a Comissão Permanente de Licitações decide classificar as propostas da seguinte forma:

[Handwritten signatures]



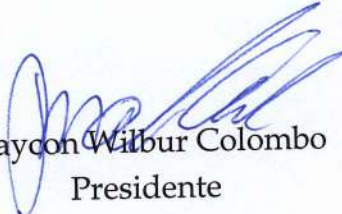
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS


Av. Florêncio Terra, nº 399 | Centro | CEP 14900-000 | Itápolis/SP
www.itapolis.sp.gov.br | Tel.: (16) 3263.8000

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR TOTAL
1º Lugar	LNF CONSTRUÇÕES E PINTURAS EIRELI	R\$ 233.007,71
2º Lugar	JMR 2 CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 248.197,92
3º Lugar	APICE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 248.331,67


Portanto, a Comissão Permanente de Licitações abre prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação do resultado da presente ata, para apresentação de eventuais recursos nos termos do artigo 109 da Lei Federal de Licitações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar, eu Julio Cesar da Maia secretariei os trabalhos desta reunião e lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

Itápolis, 07 de abril de 2020.


Maycon Wilbur Colombo
Presidente


Julio Cesar da Maia
1º Secretário


Everton Dal Rovere
2º Secretário


Rafael Rodrigues Silva
Membro